

PROAD 13210/2023

INTERESSADA: SETIC

ASSUNTO: Aquisição de 100 notebooks por meio da Ata de Registro de Preços 28 /2022 do TRT2 decorrente do Pregão Eletrônico 100/2022, que o TRT12 é participante.

Trata-se de expediente que visa à aquisição em epígrafe, com base na Ata de Registro de Preços nº 28/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 100/2022 promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Os Estudos Técnicos Preliminares foram juntados ao PROAD n. 11686/2023 (marcador n. 2 deste expediente).

A Equipe de Planejamento da Contratação realizou a pesquisa de preços, conforme previsto no art. 12, §2º, da Portaria PRESI n. 339/2022. No entanto, não encontrou contratação com as mesmas características definidas no Pregão Eletrônico n. 100/2022 e nenhum fornecedor respondeu à consulta realizada. Concluiu que a pesquisa de preços realizada no âmbito do PRE 100/2022 (ARP 28/2022), assinada em 03/11/2022, é suficiente para justificar a presente aquisição.

O Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC atestou que a demanda está adequada ao Plano de Contratações TIC 2023 e que não há contratações similares registradas.

No referido PROAD foram juntados, ainda, cópia dos seguintes documentos: Proposta Vencedora (m. 14); Estudos Técnicos e Termo de Referência de origem (m. 15 e 16); Ata de Registro de Preços n. 28/2022 (m. 17) e Edital do Pregão Eletrônico n. 100/2022 (m. 18).

O documento REPRESENTAÇÃO foi juntado ao marcador n. 5, no qual consta a aquisição do item 1 da ARP n. 28/2022 pelo valor total de **R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**.

Referida despesa está prevista no item 15935 do PAC2023 da SETIC.

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF) certificou, no marcador 9, que há disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa do presente expediente.

Esta Diretoria-Geral declarou, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 101, de 4-5-2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

As minutas do Termo de Contrato e do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização foram juntadas aos marcadores ns. 6 e 7.

A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do Parecer n. 286/2023 do marcador 12, aprova as minutas de marcadores ns. 6 e 7, porquanto aptas a produzirem seus jurídicos efeitos.

Foi anexada a Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. (marcador n. 4).

Considerando a delegação de competência estabelecida no art. 8º, III, da Portaria PRESI n. 260/2023, **autorizo** a formalização da aquisição pretendida, por meio de adesão, como participante, à Ata de Registro de Preços n. 28/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n. 100/2022 promovido pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, na forma das minutas de marcadores ns. 6 e 7, aprovadas pela Assessoria Jurídica da Presidência.

Conforme disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria PRESI n. 163/2020 e na decisão da Presidência proferida no marcador n. 13 do PROAD 4708/2021, os servidores indicados para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato deverão realizar curso de capacitação disponível no link: https://intranet.trt12.jus.br/seduc_cursofiscaliza%C3%A7%C3%A3odecontratos até a data de início da execução do contrato, cabendo ao gestor tal controle. **Dê-se ciência aos servidores indicados para a equipe de gestão e fiscalização do presente despacho. À DÍGER para cumprimento.**

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)** para emissão da **Nota de Empenho**.

Na sequência, à **SECAD** para a formalização da aquisição pretendida.

Em 6-9-2023.

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA

Diretor-Geral